



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2023 de 18/04/2023

EMENTA: Dispõe sobre a consolidação dos membros e distribuição dos cargos da Comissão Permanente de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Petrolina-PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelos líderes partidários com os membros que compõem a Comissão Permanente de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Petrolina-PE;

CONSIDERANDO ser dever do Presidente da Mesa Diretora zelar pelos prazos do processo legislativo, conforme determinação do art. 14, inciso XIV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o processo legislativo não pode ficar suspenso diante do não encaminhamento total dos líderes partidários

CONSIDERANDO que o art. 34 do Regimento Interno ordena que para a escolha dos cargos das Comissões Permanentes (Presidente, Relator, Secretário e Suplente) cabe à própria Comissão;

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria nº. 008/2023, de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que os membros de cada Comissão Permanente deliberaram internamente sobre a distribuição dos cargos das comissões, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar e constituir a Comissão Permanente de Ética Parlamentar que foi devidamente encaminhada pelos líderes partidários, da seguinte forma:

I – Comissão de Ética Parlamentar

- a) Presidente: Vereador Ruy Wanderley Gonçalves de Sá (PSC);
- b) Relator: Vereador Osório Ferreira Siqueira (MDB);
- c) Secretário: Vereador Antônio Marcos Conceição Costa (PODEMOS);
- d) Suplente: Vereador Carlos Alberto dos Santos (AVANTE).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente